

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 155 – 09/10/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação do Hospital Nossa Senhora da Salete, no município de Cascavel – CNES 2738252 – CNPJ 75.994.145/0001-54 para desabilitação do Serviço de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular – Código 0805, habilitado pela Portaria SAS/MS nº 18 de 25/01/2006.
- Parecer favorável da área técnica.
- Solicitação da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná para que os recursos financeiros, referente a essa habilitação, permaneça no teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná, já que é altamente deficitário.

APROVA “AD Referendum”

- 1- A desabilitação do Hospital Nossa Senhora da Salete, no município de Cascavel – CNES 2738252 – CNPJ 75.994.145/0001-54 como Serviço de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular.
- 2- A permanência do recurso financeiro, referente a essa habilitação, no teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual